



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

## **EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Convocação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência para a Avaliação Biopsicossocial** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

1.1. Para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, será observado o disposto nos *subitens* 6.9 e 6.9.1 do edital, conforme:

6.9. Por ocasião da convocação para contratação, o candidato declarado PcD será submetido à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional, constituída na forma do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a fim de ser verificada a compatibilidade biopsicossocial da pessoa com deficiência com as atribuições da função pública.

6.9.1. O candidato declarado PcD que for convocado, deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional, munido da via original do documento médico comprobatório de que trata o item 6.5.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA



---

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 15/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3218892** e o código CRC **9E1A3E7B**.

---

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.010049/2026-10

SEI nº 3218892